



Manual de Compliance, Ética e Controles Internos

Data da Atualização: 31/01/2023

Versão: 2023-01

Aprovado por: Ricardo Garcia (diretor)

E Andre Laport (diretor)

Data da Aprovação: 31/01/2023

VINLAND Capital Management
Gestora de Recursos Ltda.

VINLAND Capital Management International
Gestora de Recursos Ltda.

VINLAND Capital Management Crédito Privado
Gestora de Recursos Ltda.



Parte 5

Política de rateio e divisão de ordens

1. Objetivo

O objetivo desta Política de Rateio e Divisão de Ordens ("Política de Rateio") é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela Vinland.

As ordens de compra e venda podem ser de dois tipos: individualizadas ou agrupadas. Nesse sentido, a presente política versa principalmente sobre as metodologias e sistemáticas adotadas pela Vinland com o intuito de não prejudicar quaisquer dos seus clientes por eventual ordem de compra e venda agrupada que não observe o rateio e divisão de forma equitativa.

2. Responsabilidades

A Vinland entende que todos os Colaboradores da Área de Investimentos e da Área de Compliance e Risco devem contribuir para o perfeito cumprimento desta Política de Rateio. No entanto, convém destacar que a responsabilidade precípua pela observância às normas aqui dispostas, de forma a não prejudicar qualquer cliente da Vinland pertence à Área de Investimentos.

Ainda, o dever de fiscalização e monitoramento em relação à observância dos parâmetros elencados na presente Política de Rateio cabe à Área de Compliance e Risco.

3. Parâmetros

A Vinland entende como essencial a assunção de metodologias próprias que impeçam eventual rateio e divisão das ordens de forma injusta e/ou prejudicial para quaisquer dos seus cotistas. Nesse sentido, a metodologia de rateio e divisão de ordens tem por base o princípio da alocação justa. Assim, a Vinland aloca as ordens emitidas de acordo com os seguintes parâmetros pré-definidos para rateio e divisão das ordens. São elas:

- Alocação pro-rata pelo Patrimônio Líquido – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento proporcionalmente em relação aos seus patrimônios.
- Alocação por Estratégia – as ordens são distribuídas de acordo com as estratégias específicas de cada fundo de investimento.
- Aplicação e Resgate – as ordens são distribuídas em consequência de alguma aplicação ou resgate ocorrida nos fundos de investimento.

4. Transmissão das Ordens

A Vinland poderá requisitar à uma corretora ou distribuidora de valores mobiliários que negocie ou registre determinada operação de compra ou venda de ativo para uma ou mais carteiras dos fundos de investimento sob gestão, nas condições que venham a ser especificadas pela Vinland. As ordens serão sempre transmitidas verbalmente, por telefone ou transmitidas por escrito, via meios eletrônicos (Bloomberg e sistemas eletrônicos de ordens), sendo que, independentemente da forma de transmissão, todas as ordens devem ser confirmadas por e-mail (call-back) e serão gravadas e arquivadas pela Vinland.

5. Operações entre Fundos Geridos

A Vinland poderá realizar operações diretas entre os diversos fundos de investimento sob sua gestão, desde que assim permitido em seus respectivos regulamentos. Neste caso, a Vinland deverá, necessariamente, observar o preço de mercado da referida transação, e manter, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, o devido registro de todas as operações realizadas, com a justificativa da operação e preço praticado.

6. Disposições Gerais

O monitoramento dos parâmetros de rateio e divisão de ordens é verificado periodicamente pelas Área de Compliance e Risco da Vinland. Em cumprimento ao artigo 14, VII, da Instrução CVM n.º 558, a presente Política de Rateio está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Vinland para tal fim.

DocuSigned by:

 7B5B27EB288C4E7...

DocuSigned by:

 2AEF1CB8299D44E...